DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.836, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.11.09 - OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0010.1006.0000 - Obras de Infra-Estrutura	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02 – C.A. 801.004 – Emenda 2024.3551900.59260	R$ 500.000,00
SUBTOTAL	**R$ 500.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 500.000,00**

Art. 2° O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Revitalização das instalações elétricas das Praças Públicas do nosso município – C.A. – 801.004	R$ 500.000,00
Total Geral	**R$ 500.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.788, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 09 de agosto de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.837, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 15.481,29 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)**, para os fins que se especifica:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0004.2012.0000 - Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 02 – C.A. 500.508 – FMAS-Benefícios Eventuais	R$ 15.481,29
SUBTOTAL	**R$ 15.481,29**
TOTAL GERAL	**R$ 15.481,29**

Art. 2° O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Benefícios Eventuais – C.A. – 500.508	R$ 15.481,29
Total Geral	**R$ 15.481,29**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.788, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 09 de agosto de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.838, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2022.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 – C.A. 801.006 – Emenda Transf Voluntária	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte 02 – C.A. 801.006 – Emenda Transf Voluntária	R$ 100.000,00
SUBTOTAL	**R$ 200.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 200.000,00**

Art. 2° O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Aquisição de Material de Consumo e contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde	**R$ 200.000,00**
Total Geral	**R$ 200.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.788, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 09 de agosto de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.839, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional especial, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05.13 – ASSISTENCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE	
12.306.0005.2014.0000 – Manutenção da Cozinha Piloto	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 – C.A. 801.003 – Emenda 2023.030.51615	R$ 300.000,00
SUBTOTAL	**R$ 300.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 300.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1°, será parcialmente coberto com recursos provenientes da **anulação** total da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0004.1002.0000 – Construção, Reforma e Ampliação da sede e unidades da assistência social	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 – C.A. 801.003 – Emenda 2023.030.51615	R$ 300.000,00
Subtotal	**R$ 300.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 300.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.788, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 09 de agosto de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.840, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 279.880,55 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, para os fins que se especifica:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.2018.0000 - Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05 – C.A. 210.211 – Manut. Ed. Infantil Novas Turmas	R$ 74.488,53
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte 05 – C.A. 210.211 – Manut. Ed. Infantil Novas Turmas	R$ 70.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05 – C.A. 200.026 – Programa Escola em Tempo Integral	R$ 47.387,21
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte 05 – C.A. 200.026 – Programa Escola em Tempo Integral	R$ 47.387,20
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – C.A. 200.026 – Programa Escola em Tempo Integral	R$ 40.617,61
SUBTOTAL	**R$ 279.880,55**
TOTAL GERAL	**R$ 279.880,55**

Art. 2° O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Aquisição de Material de Consumo, aquisição de material permanente e contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços junto à Secretaria de Educação	**R$ 279.880,55**
Total Geral	**R$ 279.880,55**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.788, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 09 de agosto de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 2.841, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional Especial e Suplementar, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para os fins que se especifica:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2036.0000 - Atenção em Saúde Bucal	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte 02 – C.A. 301.301 – Sorria São Paulo	R$ 36.000,00
SUBTOTAL	**R$ 36.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 36.000,00**

Art. 2° O crédito de que trata o artigo 1°, será integralmente coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação**, nos termos dos artigos 41 e 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964,

destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência.

PLANO DE APLICAÇÃO	R$
Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde	R$ 36.000,00
Total Geral	**R$ 36.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei será suplementada se necessário nos moldes do inciso I, artigo 4°, da Lei 2.788, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 09 de agosto de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 6.183, DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO VOLUNTÁRIO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL 2.734/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o funcionário voluntário Mateus Caliente Lima para desenvolver atividades de biomédico junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Os horários e dias em que o voluntário desempenhará os serviços estão acordados no termo de Termo de Adesão para Trabalho Voluntário.

Art. 2° - O período da cooperação voluntária possui prazo de validade de 06 (seis) meses.

Art. 3° - Caberá à Secretaria de Saúde fazer a fiscalização do Termo de Adesão entre a Entidade e o funcionário voluntário.

Art. 4° - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 15 de julho de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 40/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WILLIAN FRANCISCO CADURIM LIMA
Data de Publicação: 22/07/2024 16:04:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/07/2024 09:11:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital Ata PE 05-24 - Máquinas e Equipamentos 09-08-24.pdf foi adicionado ao processo.

26/07/2024 09:11:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital Ata PE 05-24 - Máquinas e Equipamentos.pdf foi removido pelo condutor do processo.

LOTE 1 - DESERTO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Modelo:
Descrição: ALUGUEL DE BOMBA DE ESGOTAMENTO DE VALA - GASOLINA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/07/2024 16:04:19 **PUBLICADO**
23/07/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/08/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/08/2024 09:23:35 **DESERTO**

LOTE 2 - DESERTO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: DIA Marca: Modelo:
Descrição: ALUGUEL DE CAMINHÃO - CAÇAMBA BASCULANTE COMCAPACIDADE DE 8M³ 230 CV
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/07/2024 16:04:19 **PUBLICADO**
23/07/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/08/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/08/2024 09:23:36 **DESERTO**

LOTE 3 - DESERTO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Município de Severínia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

Item: 3 Unidade: MÊS Marca: Modelo:
Descrição: ALUGUEL DE COMPACTADOR DE SOLO A PERCURSSÃO TIPO SAPO 56 KG - GASOLINA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/07/2024 16:04:19	**PUBLICADO**
23/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/08/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/08/2024 09:23:36	**DESERTO**

LOTE 4 - DESERTO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: MÊS Marca: Modelo:
Descrição: ALUGUEL DE COMPACTADORA PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL MOTOR 6,5 CV
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/07/2024 16:04:19	**PUBLICADO**
23/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/08/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/08/2024 09:23:36	**DESERTO**

LOTE 5 - DESERTO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: MÊS Marca: Modelo:
Descrição: ALUGUEL DE CORTADORA DE PISO POTÊNCIA 13 HP - GASOLINA
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/07/2024 16:04:19	**PUBLICADO**
23/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/08/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/08/2024 09:23:36	**DESERTO**

LOTE 6 - DESERTO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: MÊS Marca: Modelo:
Descrição: ALUGUEL DE GERADOR A DIESEL POTÊNCIA 20KVA MONOFÁSICO BI-VOLT
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SEVER
SEVERÍNIA-SP

22/07/2024 16:04:19	**PUBLICADO**
23/07/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/08/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/08/2024 09:23:36	**DESERTO**

PREGOEIRO: WILLIAN FRANCISCO CADURIM LIMA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO FELIPE MARTINS DA SILVA